

PROJETO DE LEI Nº 266-04/2016

**Autoriza o Poder Executivo a abrir
Crédito Suplementar de R\$ 25.000,00.**

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2016, Lei nº 9.977/2015, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

17.01 – Secretaria de Governo	
06.182.0041.2130 – Manutenção do Fundo Mun. De defesa Civil	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (903)	R\$ 25.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar autorizado pelo artigo anterior servirá de recurso a seguinte redução orçamentária:

17.01 – Secretaria de Governo	
06.182.0041.2130 – Manutenção do Fundo Mun de Defesa Civil	
3.3.50.41 – Contribuições (897)	R\$ 5.000,00
3.3.90.14 – Diárias-Civil (898)	R\$ 5.000,00
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serv para Distribuição Gratuita (900)	R\$ 8.000,00
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção (901)	R\$ 2.000,00
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas (904)	R\$ 5.000,00

Total fonte de Recursos R\$ 25.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de dezembro de 2016.

Luis Fernando Schmidt,
Prefeito

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 266-04/2016

Lajeado, 15 de dezembro de 2016.

Senhor Presidente e
Demais Vereadores:

Encaminhamos a esse Poder Legislativo o anexo Projeto de Lei que autoriza abrir Crédito Suplementar de R\$ 25.000,00 junto a Secretaria de Governo.

A suplementação destina-se a atender ao custeio de despesas com transporte e alimentação de famílias atingidas pela cheia do Rio Taquari, ocorrida entre os dias 17 e 20 de outubro do corrente ano.

Solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência, com amparo no art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Luis Fernando Schmidt,
Prefeito

Exmo. Sr.
Ver. Heitor Luiz Hoppe,
Presidente da Câmara de Vereadores,
LAJEADO – RS.